



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 90/2024

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação): 1) O município de Itajaí teve saldo excedente dos recursos advindos do FUNDEB no ano de 2023? 1.1) Se sim, por que o saldo excedente não foi transformado em um abono extra aos profissionais da educação no ano de 2023? 2) Qual foi o valor total que o município de Itajaí recebeu de repasse do FUNDEB referente ao exercício de 2023? 2.1) Dos valores recebidos do FUNDEB em 2023 qual foi o percentual aplicado na remuneração dos profissionais da educação? 3) Respeitando o princípio da transparência de aplicação dos recursos públicos por que a Secretaria Municipal de Educação não discrimina no contracheque dos profissionais da educação o percentual ou valor correspondente ao FUNDEB? 4) Pretende a SME discriminar os valores do FUNDEB no contracheque neste ano? 5) Qual é o percentual de representação do FUNDEB na folha de pagamento dos professores no ano de 2024 até o presente momento? 6) Os projetos ou programas como Escola da Inteligência e/ou Gênios Educacional utilizam(ram) recursos vindos do FUNDEB nos anos de 2023 e 2024? 6.1) Se sim, informe quais foram os valores utilizados do FUNDEB por ano detalhando esses valores por projeto ou programa.

JUSTIFICATIVA:

Pelo princípio da transparência previsto na legislação é direito dos profissionais da educação terem conhecimento em seu contracheque (folha de pagamento) qual é o percentual do FUNDEB que lhe é repassado mensalmente. Por lei (nº 14.113/2020), no mínimo 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) devem ser usados na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício. Ademais uma gestão adequada dos recursos públicos podem favorecer a aplicação de recursos direto aos profissionais da educação, ensejando em benefícios, nesse sentido, o presente requerimento requer essas informações.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2024

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

